

1 **ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
2 **POLÍTICAS PÚBLICAS.**

3 No dia sete de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de  
4 Pós-Graduação em Políticas Públicas, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal  
5 do Paraná, em web conferência em função do fechamento das instalações da UFPR, por conta da  
6 pandemia do vírus altamente contagioso Covid-19. Estavam conectados os seguintes membros: Prof.  
7 Walter Tadahiro Shima (coordenador e presidente), Prof. Fabiano Abranches Silva Dalto (vice  
8 coordenador), Prof. Nilson Maciel de Paula (representante da linha Economia Política do Estado Nacional  
9 e da Governança Global - EPENGG), Prof. Fernando Antonio Gimenez (representante da linha  
10 Tecnologia, Regulação e Sociedade) e a representante discente Fabiane Cristina Silva Mesquita..O  
11 senhor presidente deu início à reunião extraordinária para discutir sobre **1) Aprovação dos planos**  
12 **de aula para disciplinas remotas: Análise de Políticas Públicas, Teorias do Estado, Metodologia**  
13 **de Pesquisa e Redação de Artigos Científicos e Metodologia da Ciência. Todos os planos foram**  
14 **apresentados e após discussão, decidiu-se pela aprovação por unanimidade do item. 2) 2)**  
15 **Prorrogação de bolsas de mestrado e doutorado conforme Portaria 55/2020 da CAPES.**  
16 **Explanou sobre o Art. 2º da Portaria que autoriza a prorrogação das bolsas apenas em casos**  
17 **comprovadamente prejudicados pela pandemia do vírus COVID-19. O Presidente falou das**  
18 **bolsas de doutorado que findam em junho de 2020. Em discussão o Colegiado foi contrário à**  
19 **prorrogação desses casos, uma vez que, os discentes estão em fase final das teses e não**  
20 **apresentam prejuízo na pesquisa por causa do COVID-19. Após, debateu-se sobre possíveis**  
21 **casos de prorrogação posteriores. Os discentes e orientadores deverão fazer o máximo esforço**  
22 **no sentido de verificar e alterar a forma de levantamento de dados e realização de entrevistas**  
23 **pelos meios virtuais ou por telefone, de forma a manter as pesquisas dentro do prazo estipulado.**  
24 **No caso extremo de necessidade de prorrogação da bolsa, orientador e discente devem**  
25 **apresentar solicitação detalhada que será analisada pela Comissão de Bolsas e pelo Colegiado.**  
26 **As bolsas que terminarão em fevereiro de 2021 têm seus prazos mantidos para que não haja**  
27 **prejuízo ao Programa e aos novos discentes a entrar no processo seletivo 2020/21, conforme**  
28 **prevê o próprio Art. 2 da Portaria. O Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, eu, Barbara**  
29 **Paes Spricigo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo senhor**  
30 **presidente. Curitiba, 07 de maio de 2020.**